



ID: 28924865C31D4

PORTARIA N° 263 de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º, Nomear MIGUEL REIS MENEZES, portador(a) da cédula de RG nº: 2.737.765 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 044.040.963-21, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º, Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 3642DFF02CBF4



PORTARIA N° 021/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo do Piauí, para o Biênio 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N° 271/2024 e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Brejo do Piauí, possuindo a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tainan dos Santos Rodrigues CPF:067.464.063-26
Suplente: Adailton da Silva Ferreira CPF:024.183.663-83
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Nelson Pereira Brandão CPF:045.281.188-07
Suplente: Tatiane Muniz de Carvalho Sousa CPF:029.254.133-31
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kátia Pereira de Sousa CPF:025.239.743-63
Suplente: Káren Cristina Gomes Paeslandim Fernandes CPF:068.692.513-04

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos Trabalhadores do SUJAS
Titular: Janete Alves da Silva CPF: 354.829.638-61
Suplente: Leticia Rodrigues da Silva CPF: 623.754.423-26
Representantes dos Usuários
Titular: Bruna de Sousa Aguiar CPF: 062.777.893-33
Suplente: Célia de Sousa Marques CPF: 451.824.423-00
Representante da Igreja Católica
Titular: Evanilza Marques da Silva CPF: 071.665.023-12
Suplente: Josielma Carvalho dos Santos CPF: 061.387.883-38

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 271/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

ID: DE4BE36A05924



PORTARIA N° 20/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, art. 56, Inciso IX da Lei nº 001/1998, Lei Orgânica Municipal e art. 35 da Lei Municipal nº 118/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de VISITADOR(A) do Programa Criança Feliz, às pessoas, conforme discriminação abaixo:

Ellen dos Santos Amorim – CPF nº 074.786.013-08
Jaslyn Pereira da Costa Sousa – CPF nº 068.062.073-75
Laisse Pereira Campos – CPF nº 085.205.793-88
Leticia Rodrigues da Silva – CPF nº 623.754.423-26
Nalane Gomes Ferreira – CPF nº 045.925.293-32
Valter Lopes da Silva Junior – CPF nº 063.314.313-81

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 002/2024, de 11/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal



Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2025

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81